

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



BUERAREMA
PREFEITURA

DECRETO nº 269 DE 06 ABRIL DE 2022.

EMENTA: *Dispõe sobre a Nomeação dos membros titulares e suplentes para renovação e composição do CAE – Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, no uso de suas atribuições legais, pelo Artigo 58, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Buerarema, Estado da Bahia,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor o CAE – Conselho de Alimentação Escolar, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para o quadriênio de 2022/2026, representantes do Poder Executivo, de Entidades Docentes e Discentes, Pais de Alunos e Sociedade Civil Organizada do município de Buerarema-Ba.

MEMBROS DO CONSELHO

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Isaac José dos Santos Neto - Secretaria de Administração
Suplente: Ezequias Souza Santos - Secretaria de Finanças

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOCENTES E DISCENTES

Titular: Marisa Santos de Brito Silva - Docente
Suplente: Iracema de Souza Gonzaga – Docente

Titular: Débora Santos Nunes - Discente
Suplente: Ranusia Silva dos Santos – Discente

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Déa de Magalhães Sant'Anna Neta
Suplente: Emanoella de Lima Marinho

Titular: Luciana Souza de Araújo
Suplente: Sandra Santos Ramos de Sousa

IV – REPRESENTANTES DA SOCEIDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular: José Carlos Santos Concessor – Rotary Club de Buerarema
Suplente: José Jamisson Santos Araujo - Rotary Club de Buerarema

Titular: - Waldemir Ferreira da Silva - Clube da Melhor Idade Vida Nova
Suplente: – Augusto Alves dos Santos - Clube da Melhor Idade Vida Nova

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogam-se as disposições em contrário.

Parágrafo Único. Os efeitos desse Decreto para o início do mandato do CAE 2022/2026 ocorrerão a partir do dia 17 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 06 de abril de 2022.

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*